

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

INDICAÇÃO 265/2025

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Procuradoria Geral do Município** que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a elaboração de um Projeto de Lei dispondo sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) aos pacientes diagnosticados com câncer, residentes neste Município, para que a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças passe a aplicar e regulamentar referida isenção nos termos legais.

Justifica-se esta indicação por se tratar de uma medida de justiça social e humanitária, tendo em vista que pacientes oncológicos enfrentam, além dos desafios físicos e emocionais decorrentes do tratamento da doença, elevados custos com medicamentos, deslocamentos, terapias e exames, muitas vezes não totalmente cobertos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, a isenção do IPTU representará um alívio financeiro significativo para essas famílias, evidenciando a sensibilidade e o compromisso social do Poder Público Municipal com os cidadãos em situação de vulnerabilidade. Assim, solicita-se que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível, visando à inclusão dessa proposta no cronograma de melhorias do município.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 11 de maio de 2025.

HIAGO TELES
Vereador PL